

EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1341 /2025

Indica limpeza, instalação de placas e possível monitoramento na área da Vila Sumaré, entre a Rua Nicola Frugis e a Rua Profª Maria Arruda Pacheco.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, em visita aos bairros de Leme, o vereador que subscreve a presente indicação, constatou o acúmulo de lixo na beira do rio, na Vila Sumaré, entre a Rua Nicola Frugis e a Rua Profª Maria Arruda Pacheco. Essa situação tem causado degradação ambiental, mau cheiro, risco de proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a qualidade de vida dos moradores da região.

Considerando que, a limpeza imediata do local é medida necessária para a preservação do meio ambiente e da saúde pública. Além disso, a instalação de placas educativas e proibitivas contribuirá para coibir novos descartes irregulares. Como ação complementar, sugere-se ainda a análise da viabilidade de instalação de câmeras de monitoramento, que possibilitariam fiscalizar e inibir práticas ilegais de descarte.

Considerando que, trata-se de medida de interesse coletivo, que une preservação ambiental, segurança pública e saúde da comunidade.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos órgãos competentes providências para a limpeza da área situada na beira do rio, na Vila Sumaré, entre a Rua Nicola Frugis e a Rua Profª Maria Arruda Pacheco, bem como a instalação de placas informativas de “Proibido Jogar Lixo” e a possível instalação de câmeras de monitoramento.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 08 de setembro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador

